



Of. nº 60/2021

Porto Alegre, 01º de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Voltaire de Lima Moraes:

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL – SINDJUS-RS, a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS - ASJ, a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RS – ABOJERIS, a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS JUDICIÁRIOS NOS ESTADOS – FENAJUD e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA - ANSJ, por seus representantes legais, vêm à presença de V. Exa., respeitosamente, manifestar o que segue:

Na data de ontem, 30 de setembro, as entidades signatárias tomaram conhecimento do ofício nº 351/2021, da Associação dos Juizes do Estado do Rio Grande do Sul, dirigido a Vossa Excelência, que, dentre outras postulações, diante da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2021, relativo ao PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS dos trabalhadores e trabalhadoras da Justiça, solicita que *“(...)se iniciem no âmbito de nosso Tribunal as discussões para apresentação de emenda ou novo texto normativo, tendente à viabilização de dois assessores de gabinete para juizes e juizas de primeiro grau, resolvendo-se, ainda, a diferença de remuneração que esses possuem para com os assessores que funcionam no Tribunal de Justiça.”* Tal postulação da eminente entidade dos magistrados, prossegue, tem fulcro no término na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, em 31 de dezembro deste ano.

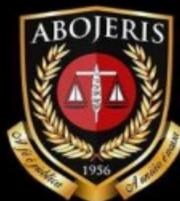
SIND. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS - www.sindjus.com.br - sindjus@sindjus.com.br

ASS. DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RS - www.abojeris.com.br - abojeris@abojeris.com.br

ASS. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS – www.asjrs.org.br

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO - fenajud.org.br

ASS. NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO - fenasj.com.br



As entidades signatárias foram tomadas de surpresa pelo teor deste ofício no estágio em que se encontra a tramitação do PL nº 147/2021 no parlamento, eis que, durante todo o período de construção do PCCS no ano passado, na mesa de negociação com nossas entidades, procuramos construir um projeto de lei que fosse econômica e politicamente viável, sendo que diversos pedidos efetuados pelas entidades e pautas históricas de interesse dos servidores e das servidoras não puderam ser atendidos, assim como outras têm sido objeto de tratamento distinto entre servidores e magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça.

Cumpramos destacar que os servidores e as servidoras da Justiça enfrentam um brutal congelamento salarial que já perdura sete anos consecutivos, com uma inflação acumulada no período novembro de 2014 a agosto de 2021 de 46,61% pelo INPC, somando perdas inflacionárias históricas que já atingiram pelo IGP-M, até 01/05/2021, 209,6%, e pelo IGP-DI, até 01/05/2021, 208,95%.

Portanto, respeitando todas as postulações efetuadas por quaisquer entidades, não concordamos com o pedido efetuado pela Ajuris de emenda ou mensagem retificativa no projeto de lei, o que significaria a retomada da sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, bem como ratificamos a Vossa Excelência que, diante da possibilidade futura de provimento de mais um cargo de assessor para os magistrados e equiparação salarial com o cargo similar do Tribunal, sendo que, nos gabinetes haverá inclusive um servidor a mais exercendo a função gratificada de Secretário de Juiz, devam ser prioritariamente atendidas em futuro próximo as pautas represadas dos servidores e das servidoras de carreira.

Desse modo, pugnamos a Vossa Excelência que até aqui tem demonstrado esforço ímpar para aprovar o Plano de Carreira que dentro dos limites legais e constitucionais vigentes, encaminhe solução para a grave crise salarial por que

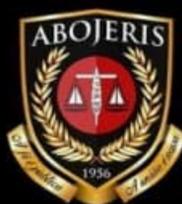
SIND. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS - www.sindjus.com.br - sindjus@sindjus.com.br

ASS. DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RS - www.abojeris.com.br - abojeris@abojeris.com.br

ASS. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS – www.asjrs.org.br

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO - fenajud.org.br

ASS. NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO - fenasj.com.br



passam os trabalhadores e as trabalhadoras da Justiça que enfrentam uma conjuntura de adversidades e retirada de direitos sem paralelo histórico, tendo diante de si como uma das maiores ameaças a PEC nº 32/2020, a reforma administrativa, em andamento na Câmara Federal.

Limitadas ao exposto, enviamos votos da mais elevada estima e consideração.

Fabiano Marranghello Zalazar

Coordenador Geral do Sindjus-RS

Paulo Sebastião Gonçalves Olympio

Presidente da ASJ-RS e 1º vice-presidente da ANSJI

Sirlan da Rosa Cruz

Presidente da Abojeris

Emanuel Dall Belo dos Santos

Coordenador da Região Sul da Fenajud

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

NESTA CAPITAL

SIND. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS - www.sindjus.com.br - sindjus@sindjus.com.br

ASS. DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RS - www.abojeris.com.br - abojeris@abojeris.com.br

ASS. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS – www.asjrs.org.br

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO - fenajud.org.br

ASS. NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO - fenasj.com.br